DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira 11 de março de 1993 — ANO XVII Nº51

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 10
SECRETARIA DE SAÚDE..... 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 12
SECRETARIA DE OBRAS..... 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 13
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 15
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO 19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 19
PROCURADORIA GERAL..... 20

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 21
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 24

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.626, DE 10 DE MARÇO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.267.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado *com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro*, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.002784/93,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos crédito suplementar no valor de Cr$ 2.267.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1993.

105° da República e 33° de Brasília

MÁRCIA KUBITSCHEK

Vice-Governadora em exercício

no cargo de Governador

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO
ANEXO AO DECRETO No 14.626, de 10 de março de 1993
FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				2.267.000
19101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				2.267.000
10.060.0327.4011.0001	MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	3490.92	000	2.267.000	2.267.000
				TOTAL	2.267.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO No 14.626, de 10 de março de 1993
FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				2.267.000
19101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				2.267.000
10.007.0021.2048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	3490.92	000	2.267.000	2.267.000
				TOTAL	2.267.000

DECRETO Nº 14.627, DE 10 DE MARÇO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado *com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro*, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 134.000366/93,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto à Administração Regional de Sobradinho, crédito suplementar no valor de Cr$ 3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1993.
105° da República e 33° de Brasília

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.627, de 10 de março de 1993
FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				3.200.000
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				3.200.000
10.058.0323.1108.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				3.200.000
10.058.0323.1108.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	020	3.200.000	3.200.000
				TOTAL	3.200.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 14.627, de 10 de março de 1993 — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				3.200.000
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V- SOBRADINHO				3.200.000
08.046.0228.3032.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES				1.500.000
08.046.0228.3032.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	020	1.500.000	1.500.000
03.007.0025.1110.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				800.000
03.007.0025.1110.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	020	800.000	800.000
03.007.0025.3088.0000	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO				900.000
03.007.0025.3088.0001	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO	45.90.51	020	900.000	900.000
				TOTAL	3.200.000

DECRETO Nº 14.628, DE 10 DE MARÇO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso I, àlínea "b", da Lei n° 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.002791/93,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberta à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, crédito suplementar no valor de Cr$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1993.
105° da República e 33° de Brasília

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

ANEXO AO DECRETO No 14.628, de 10 de março de 1993 — SUPLEMENTAÇAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				170.000
19201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				170.000
10.007.0021.2044	EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇAO				170.000
10.007.0021.2044.0001	EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇAO NO DF	32.90.92	000	170.000	170.000
				TOTAL	170.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

ANEXO AO DECRETO No 14.628, de 10 de março de 1993 — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				170.000
19201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				170.000
10.007.0021.2044	EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇAO				170.000
10.007.0021.2044.0001	EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇAO NO DF	47.90.71	000	170.000	170.000
				TOTAL	170.000

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARGARETE VIEIRA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 26.944-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Seção de Programação, da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo
de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARILENA CUNHA, matrícula n° 70.921-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Material de Ensino Aprendizagem, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo
de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ELISABETH ABRAÃO, Professor MG-3Q, matrícula número 75.696-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo
de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZAÍDE SANTOS DE SOUZA RAMOS, matrícula n° 70.845-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Empenho e Liquidação, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo
de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones
Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF:	Cr$	8.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	10.000,00
ASSINATURAS	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	180.000,00
PORTE ECT	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	350.000,00

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ BRAGA DE SANT'ANA, matrícula nº 34.688-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Gerência de Informação e Planejamento – GIP/CNSRH, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 03 de março de 1993, SIRNEY HAYAKAWA CUNHA. Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 63.650-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, ANA KAREN MASCARENHAS DOS SANTOS, matrícula nº 33.371-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS, Especialista em Educação, matrícula nº 22.230-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-5, de Chefe de Seção de Orientação e Assistência Técnica, da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de março de 1993, MÉRCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.300-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do cargo em comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, TALITA RIBEIRO DOS REIS, professor MG3Q, matrícula nº 95.614-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 107 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA EULÁLIA REGO FIGUEIREDO MELO GUARACIABA CALVOSO, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 53.530-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria ANNA MARIA COSTA SILVA, Especialista de Educação, matrícula nº 24.574-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALICEIA MARIA MACHADO ALMEIDA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 56.999-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de março de 1993, ROSA CÂNDIDA DA ROCHA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 72.264-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no
cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, DALVA INÁCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Professor MG3Q, matrícula nº 87.022-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Metropolitana, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no
cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA ANTONIA CAMILO DE ARAGÃO, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 82.743-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Metropolitana, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no
cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 31.498-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEUSA BORGES OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 72.297, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARILDETE FARIAS MARQUES, matrícula nº 71.060-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARLY HADDAD BRANDÃO DE OLIVEIRA, Analista de Educacão/Bibliotecário, matrícula

57.246-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departament de Pedagogia, da diretoria Executiva da Fundação Ed cacional do Distrito Federal:

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no ca go de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido LÉLIO FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 95.854-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de março de 1993, CELSA JUDITH PACHECO ROSA, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 64.723-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG06 de Diretor da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar CRISTIAN PIERRE GOMES MORAIS, matrícula nº 31.026-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo CARLOS JOSPÉ FONSECA TORQUATO, Agente Administrativo NM-27, matrícula 121.991-0, do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência da Administração Central, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Govêrnador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELIANE CALDAS BARCELAR, Professor MG3Q, matrícula nº 86.944-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Preservação do Ambiente Escolar, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, CLÁUDIA GONTIJO RESENDE GENY, Analista de Administração Pública, matrícula nº 32.048-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Superior, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, CACILDA CARVALHO MONTEIRO, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 97.140-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Orçamento e Contabilidade , do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ROBERTO CARDOSO CALAÇA DA COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.38-3-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Jataí, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARLENE CANGUÇU NEIVA, Professor MG1Q, matrícula nº 47.928 4 , do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Espediente do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CACILDA CARVALHO MONTEIRO, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 97.140-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Empenho e Liquidação, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELISABETE BATISTA DE RESENDE, Professor MG3Q, matrícula nº 56.309-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Material de Ensino Aprendizagem, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CECÍLIO FRANCISCO DAS NEVES PINTO, Professor MG3Q, matrícula nº 47.445-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELIZAÍDE SANTOS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 70.845-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-9, de Assistente da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS CESAR JOSETTI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecmento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARLI DERMÍNIO, Professor MG3Q, matrícula nº 98.089-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo, DFG-09, de Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VILMA MENDES GONÇALVES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 55.141-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Recursos Tecnologicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TEREZA SIEIRO SOARES para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, Agente Administrativo NM-27, matrícula 121.991-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-13,do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA EMÍLIA RIBEIRO DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA MARIA PORTÁRIO, Professor MG1Q, matrícula nº 62.341-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TALITA RIBEIRO DOS REIS, professor MG3Q, matrícula nº 95.613-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 204 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear BOAVENTURA DAVID DE SOUZA, Professor MG3V, matrícula nº 54.093-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional CAN, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ALICEIA MARIA MACHADO ALMEIDA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 56.999-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DEUSA BORGES OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 75.297-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AFONSO DELGADO DE ALMEIDA, Professor MG3V, matrícula nº 99.232-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARINA CELIA BORGES SOARES, Psicóloga, requisitada da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, matrícula 201.488-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência da Administração Central, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Seção de Programação, da Divisão de Programação e Controle do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear STANIA MARYS ROSAS DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 96.958-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 416 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JÚLIO RODRIGUES DE CERQUEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 94.236-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro de Ensino Educacional da Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SOFIA CATARINA DEUSCHLE DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 42.186-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SEBASTIÃO LELIS FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 70.491-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º grau 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELIANA DE ALMEIDA MAGALHAES,Professor MG3Q, matrícula nº 57.483-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor da Escola Parque 210/211 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, Gerente de Informação e Planejamento, Código DFG-12, para exercer a Função de Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1993.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo
de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no valor de Cr$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros).

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ADONIAS SILVA DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no valor de Cr$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil cruzeiros).

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício
no cargo de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar NELSON MASSINI, para exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo
de Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, Gerente de Informações e Planejamento, Código DFG-12, para exercer a Função de Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 54 do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984 e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.981, de 08 de junho de 1992.

RESOLVE:

Tornar Público a Tabela de Diárias a ser aplicada aos servidores militares da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, lotados na Casa Militr do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 05 DE MARÇO DE 1993

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR	40%	20%
OFICIAL SUPERIOR (CEL / TC / MAJ)	797.364,00	318.945,60	159.472,80
OFICIAL INTERMEDIÁRIO E SUBALTERNO. (CAP / 1º e 2º TEN)	664.466,00	265.786,40	132.893,20
SUBTENENTE/SARGENTO	553.720,00	221.488,00	110.744,00
CABO/SOLDADO	442.978,00	177.191,20	88.595,60

O valor da Diária será acrescida da importância de 40% (quarenta por cento) nos deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA e PORTO VELHO e de 20% (vinte por cento) para as cidades de RECIFE, SÃO LUÍS, BELÉM e FLORIANÓPOLIS.

Os valores das Diárias acima fixados, correspondem as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVENADOR D DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, à servidora CÍCERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA, mat. nº 22.397/2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, que ficará lotada na Assessoria de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar do Gabinete do Governador.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, da servidora NÉLIA MEDEIROS BRITO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.776-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051 DE 05 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula nº 65.053-6,Convênio/NOVACAP,Engenheiro,lotado na Divisão de Obras Públicas-DOP, desta Administração, como supervisor do contrato entre a Administração Regional de Brasília-RA-I e a Construtora IPÊ LTDA, tendo como objetivo os serviços de Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos, Processo nº 141.004.062.92, Carta Convite nº 086/92, no período de 04.01.93 a 30.06.93.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE 08 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,
RESOLVE:
ELOGIAR os funcionários desta Administração Regional de Brasília/RA-I,abaixo relacionados,que participaram da Operação HABITE-SE, realizada nos meses de dezembro de 1992 e janeiro de 1993.

4.170-X MARCOS MOENNICH
65.341-X MARIA DO CARMO VALE DE L. PACHECO
65.770-0 DIÓGENES BATISTA DA SILVA

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 – SAAR.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 33.972-5, para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DF-11, da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 07.03.93 a 27.03.93, por motivo de férias do titular.

ODILON AIRES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 – SAAR.

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.017-0, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da Feira, Código DF-10, da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 01.03.93 a 20.03.93, por motivo de férias do titular, com direito a Indenização de Transporte.
Designar o servidor NICANOR TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 57.156-3, para substituir o chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DF-02, com direito a Indenização de Transporte, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Administração da Feira, no período de 01.03.93 a 20.03.93.

ODILON AIRES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 139.000.073/93,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALEXANDRE ROMÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.384-0, lotado na Divisão de Fiscalização da RA-XI, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447 de 17.11.91, com efeito financeiro a partir de 01.02.93. Cabe a Chefia imediata do servidor observar as normas estabelecidas no referido diploma legal.

ODILON AIRES CAVALCANTE

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER aos funcionários HUMBERTO GOMES FRANÇA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35057-5 e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública matrícula nº 35392-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados no Parque de Serviço, área do Posto de Abastecimento, Adicional de Periculosidade, Operação Perigosa, a partir de 01.03.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALICE FERREIRA CUSTÓDIO, matrícula nº 68.411-2, do Convênio TERRACAP/NOVACAP, para substituir a Encarregada de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-01, no período de 10.03 à 29.03.93, por motivo de férias regulamentares.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 30.703-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, no período de 01 a 20.03.93, por motivo de férias regulamentares.

Designar a servidora CLEUMA JENUÍNA DE SOUZA, matrícula nº 24.764-2, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, no período de 11 à 20.03.93, e o servidor OTACÍLIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14.083-X, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir o mesmo no período de 21 à 30.03.93, por motivo de férias regulamentares.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Conceder aos servidores ANA LUÍSA DE MEDEIROS RIBEIRO DORNELLES, matrícula nº 37.516-0, Assistente e MANOEL ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº 37.498-X, Assessor, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Tomada de Contas de Material de Consumo relativo ao exercício de 1992.
— JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE, matrícula nº 22.601-7, lotado no SAF como presidente da Comissão.
— PAULO ROBERTO DA SILVA PORTO, matrícula nº 68.401-5, lotado na SAS, JUSSARA FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 67.320-X, lotada na DOP, JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.625-9, lotado na ST, VILANY CARDOSO DA SILVA MENDES, matrícula nº 68.099-0, lotada na SOF.
2 — A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Divisão de Administração Geral, até o dia 30 de junho de 1993, e obedecer, na condução dos trabalhos o disposto no Decreto nº 13.484 de 1991.

DARIO SILVA REIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 006, de 08 de janeiro de 1993, pág. 09)

SAMAMBAIA

PROCESSO Nº: 142-00885/92
INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que determina o artigo 81 do Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992 e o constante do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr$ 43.634.116,16 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil cento e dezesseis cruzeiros e dezesseis centavos), a favor das CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A, à conta da dotação própria, elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se.

Samambaia-DF, 08 de março de 1993

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

PROCESSO: 142-00103/93
INTERESSADO: TELTEC — TELEMARKETING, SISTEMAS ASSESSORIA PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que determina o artigo 81 do Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1993 e o constante do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr$ 14.823.526,70 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e setenta centavos), a favor da firma — TELTEC — TELEMARKETING, SISTEMAS E ASSESSORAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, a conta da dotação própria, elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se.

Samambaia-DF, 08 de março de 1993.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.272/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ CUPERTINO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 14.028-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 19 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 16 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de obras, 2ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 23 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.511/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 12.014-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 01 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 04 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de obras, 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.939/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 16 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 256, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ALDENOR PIRES CARDOSO, matrícula nº 12.065-0, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 142.000.679/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 01 de dezembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a GERALDO BATISTA DA ROCHA, matrícula nº 01.375-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na 1ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 190.000.421/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 02 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA MARLUCE CHAGAS, matrícula nº 30.950-8, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.984/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA AMANDA DA CUNHA CARNEIRO, matrícula nº 09.491-9, no

Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 18 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acrdo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de setembro 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.019/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de INÁCIO SEBASTIÃO DA COSTA, matrícula nº 15.599-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 23 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 29 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 14 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Premiações, 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 04 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE março 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.150/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 09.798-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 13 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 16 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de maio de 1991.

2. REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 09.798-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 13 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 27 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.009/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NEI GOMES JARDIM, matrícula nº 13.700-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 06 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 11 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 29 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.782, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.016.334/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ADAUTO LOPES DA COSTA, matrícula nº 02.318-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 09 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 14 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 07 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.444/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 29 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MURILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.174-6, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.204/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO DA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 00.829-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 02 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 02 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 18 de setembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.453/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de novembro do mesmo ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ELZA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 08.125-6, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do § 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.445/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 20 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a AMÉLIA ALEXANDRE COSTA, viúva do ex-funcionáro JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 16.202-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para inserir a companheira GERALDA DA SILVA LOPES, na qualidade de beneficiária da pensão especial vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.566/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL SOUTO SOBRINHO, matrícula nº 14.306-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 31 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 24 de setembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.623/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BENJAMIM PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 16.184-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 30 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 31 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 24 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.295/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LOURIVAL NEVES DAMASCENO, matrícula nº 13.586-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 10 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 13 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro e 1979, e para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previs-

to no artigo 6°, da Lei n° 39 de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV, observado o disposto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 18 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.001.290/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VENÂNCIO MADUREIRA COSTA, matrícula n° 09.094-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 130, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6° da Lei n° 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 28 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao:

— III CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PERINATOLOGIA e V SIMPÓSIO NACIONAL DE HIPERTENSÃO NA GRAVIDEZ, a realizar-se no período de 14 a 17 de abril de 1993, na Cidade de São Paulo — SP;

— XII JORNADA BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA e XII JORNADA NORTE-NORDESTE DE REUMATOLOGIA, a realizar-se no período de 22 a 24 de abril de 1993, na Cidade de Maceió — AL; e

— 17° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, a realizar-se no período de 19 a 23 de setembro de 1993, na Cidade de Natal — RN.

Brasília, 09 de março de 1993.
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO N° 007/93

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86-DpR-SEF, artigos 2° e 6° da Portaria n° 24/79-SEF de 30.10.79 e com base ainda, no artigo 071, do Regulamento de ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522/76,

D E C L A R A

01 — CANCELADA, a partir desta data, a inscrição no Cadastro do ISS da firma Francisca da Silva Santos, inscrição no ISS n° 090.517-8 e CGC n° 37.070.240/0001-72, tendo em vista ter sido concedida em desacordo com a legislação vigente;

02 — INIDÔNEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pela firma denunciada, face ao cancelamento ora declarado;

03 — Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Taguatinga-DF, 05 de março de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA

P O R T A R I A SEFP Nº 037 DE 10 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.002791/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 683 de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pubblicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

ACRESCIMO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº 037/93-SEFP, de 10 de março de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				4.650.000
19201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				4.650.000
10.007.0021.2044	EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇAO				4.650.000
10.007.0021.2044.0001	EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇAO NO DF	31.90.92	000	2.700.000	2.700.000
		47.90.92	000	1.950.000	1.950.000
				TOTAL	4.650.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

REDUÇAO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº 037/93-SEFP, de 10 de março de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				4.650.000
19201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				4.650.000
10.007.0021.2044	EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇAO				4.650.000
10.007.0021.2044.0001	EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇAO NO DF	31.90.11	000	2.700.000	2.700.000
		47.90.71	000	1.950.000	1.950.000
				TOTAL	4.650.000

PORTARIA SEFP Nº 039 DE 10 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no Processo nº 030.003056/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

ACRESCIMO FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº 039/93-SEFP, de 10 de março de 1993 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				8.000.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				8.000.000
03.007.0021.2010.0000	COORDENAÇAO E MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				8.000.000
03.007.0021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.92	000	8.000.000	8.000.000
				TOTAL	8.000.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

REDUÇAO FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº 039/93-SEFP, de 10 de março de 1993 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				8.000.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				8.000.000
03.007.0021.2010.0000	COORDENAÇAO E MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				8.000.000
03.007.0021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.70.39	000	8.000.000	8.000.000
				TOTAL	8.000.000

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16.02.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.001.584/93,

RESOLVE:

I — AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 01 de março de 1993 a 30 de abril de 1993, não excedentes a 02 (duas) horas diárias e respeitado o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensis, de conformidade com o art. 2º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, abaixo indicados.

II — DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CL/PADRÃO
17.477-7	NELSON GONZAGA JÚNIOR	TAP	1ª-III
27.735-5	JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS	TAP	2ª I
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	TAP	2ª I
34.618-7	GEREMIAS QUINTINO NICOLAU	TAP	3ª I
34.645-4	SÍLVIO MANOEL ANTONIO FERREIRA	TAP	3ª II
35.090-7	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	TAP	3ª II
35.109-1	PAULO MAURÍCIO J.C.L. TORREÃO	TAP	3ª II
35.116-4	LUÍS CLÁUDIO AZEVEDO CARVALHO	TAP	3ª II
35.120-2	MARCO AURÉLIO O. DE CARVALHO	TAP	3ª II
35.198-9	IVAN NEVES DE CASTRO	TAP	3ª II
35.218-7	ANTONIO DE ARAÚJO CEDRO	TAP	3ª II
35.228-4	MAURÍCIO COSTA DE MELO	TAP	3ª II
35.233-0	MANOEL EDMILSON DA SILVA	TAP	3ª II
35.290-X	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	TAP	3ª II

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 06/93

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR-SEF, com base nas disposições contidas no artigo nº 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do Decreto nº 11.526/89 e artigos 2º e 6º da Portaria nº 24/79-SEF, de 30.10.79, e com base ainda, no artigo 071, do Regulamento de ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76.

D E C L A R A

01 — CANCELADA, a partir desta data, a inscrição no Cadastro do ICMS da firma SANTA THEREZINHA ATACADISTA DE ARMARINHOS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.110.886-6, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais no endereço indicado, sem que houvesse formalizado providências junto a Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa das inscrições denunciada;

02 -INIDÔNEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data, mencionada, pela firma denunciada, face ao cancelamento ora declarado;

03 — O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pela firma retrodenunciada, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1 — Estorno do crédito fiscal, se utilizado, nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização.

04 — O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária no prazo estabelecido no item anterior, para as providências imponíveis, sujeitar-se-á, quando às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05 — O imposto resultante das situações previstas neste ATO DECLARATÓRIO deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação — DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo este, fazer constar tal circunstância no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS no período em que o recolhimento foi efetuado, cosignando, inclusive, a identificação dos documentos fiscais envolvidos.

06 — Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no DIÁRO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Taguatinga-DF, 05 de março de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SE/DF, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554 de 31.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo nº 032.000622/91,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.930-3, Assistente da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a FERMATEC — Com. e Representações Ltda e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
alínea b, de 21/01/93 da Portaria 14/93-SE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SE/DF, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554 de 30.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo nº 032.000364/92,

RESOLVE:

DESIGNAR BASILIANO JOSÉ TAVARES, matrícula nº 8002-0, Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOME: MARIA BEATRIZ NOGUEIRA
MATRÍCULA Nº 19.410-7
PROCESSO Nº: 030.002 802/91
DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação mensal do DF-05, a partir de 01.01.93, totalizando 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS
Diretor da DAG/SE

SEÇÃO DE PESSOAL

NOME: VERA LÚCIA BRAZ DA R. RAMOS, matrícula nº 32.908-8
DESPACHO: Concedo auxílio-natalidade à servidora pelo nascimento de seu filho VITOR DA ROCHA RAMOS, em 26.01.93, conforme documentação apresentada.

NOME: VERA LÚCIA BRAZ DA R. RAMOS, matrícula nº 32.908-8
DESPACHO: Concedo salário-família à servidora pelo nascimento de VITOR DA ROCHA RAMOS, seu filho, em 26.01.93, a contar de 01.03.93.

NOME: SOLANGE CARMO COSTA, matrícula nº 30.600-2
DESPACHO: Concedo salário-família à servidora pelo nascimento de RODRIGO ARAÚJO LEITE, seu filho, em 10.01.93, a contar de 01.02.93.

NOME: ELI BERNARDO DE C. RIOS, matrícula nº 08.873-0
DESPACHO: Concedo Licença Nojo ao servidor no período de 03.02.93 a 09.02.93, conforme documentação apresentada.

REGES DA COSTA MENDES
Chefe

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACINAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°,. inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.015923/92-FEDF.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DORCAS GISLENE DE MORAES RIBEIRO, matrícula n° 85.872-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrõ 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03/93-SES, DE 05 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Saúde, diretamente subordinada ao Secretário, uma Comissão de Supervisão, Controle e Avaliação de Atendimento prestado pelas Clínicas e Hospitais Psiquiátricos Particulares, integrados no Sistema Único de Saúde — SUS, do Distrito Federal.

2. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, da Categoria Funcional de Médico-Psiquiatria, da Fundação Hospitalar do DF e que não sejam sócios de Clínicas Particulares e não sejam profissionais com vínculos empregatícios com as mesmas.

3. À Comissão compete:

a) Controlar e avaliar os serviços prestados pelos Técnicos e Hospitais contratados, no tocante à qualidade da assistência prestada, bem como do respeito às Portarias n°s 189 e 224/SNAS/MS e demais legislação vigente, através de visitas de supervisão, com ciência posterior, mediante relatório, ao Secretário de Saúde, gestor do SUS/DF;
b) Sugerir equipe multidisciplinar para atuar conjuntamente na ação acima definida, quando necessário;
c) Sugerir o cadastramento de serviços em Psiquiatriano SIA/SUS e no SIH/SUS e alteração do número de leitos de Psiquiatria nas Unidades Hospitalares integrantes do SIH/SUS, de acordo com a necessidade, respeitada a legislação vigente;
d) elaborar os critérios para a emissão de AIH-5 e AIH-1, esta após o período de 180 (cento e oitenta) dias;
e) Receber e analisar laudos médicos emitidos pelo Diretor Clínico das Unidades Assistenciais, a cada 30 (trinta) dias, autorizando ou não a continuação da internação;
f) Emitir nova AIH-1 após 180 (cento e oitenta) dias, quando solicitado pela Unidade Assistencial, e após verificação da necessidade do paciente permanecer internado;
g) Controlar o número de pacientes internados em cada Unidade Assistencial mediante AIH-1 e AIH-5 versus número de leitos contratados;
h) Enviar mensalmente essa relação às Unidades Assistenciais responsáveis pela emissão original de AIH-1.

4. Os membros da Comissão terão 4 (quatro) horas semanais para desempenho de suas atividades.

5.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA Nº 04/93-SES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores PAULA ANDRÉA CAMPOS, matrícula n° 131.053-1, TEREZINHA DA GRAÇA DUARTE SANTOS RAMOS, matrícula n° 118.543-8 e JAMES MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula n° 111.921-4, membros efetivos da Comissão de Supervisão, Controle e Avaliação de Atendimento prestado pelas Clínicas e Hospitais Psiquiátricos da rede privada integrados ao Sistema Único de Saúde/SUS e, como membros suplentes da referida Comissão, CLÁUDIO CORTES PAIVA, matrícula n° 128.072-4, ADILSON MENDES COUTINHO, matrícula n° 128.204-4 e VIRGÍLIO VOSSIO BRÍGIDO, matrícula 112.146-4.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 12.181 de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO, matrícula n° 33.318-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe,Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENA OLIVEIRA PINTO, matrícula n° 27.424-0, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 05-04 a 24-04-93, por motivo de férias regulamentares da titular.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1° do Decreto n° 4.671, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto n° 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar à servidora LEILA MARIA ALVES DE FREITAS, matrícula n° 33.160-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto n° 4.671, artigo 1°, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto n° 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar ao servidor RAIMUNDO ARAÚJO DAMASCENO, matrícula n° 02.896-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto n° 4.671, artigo 1°, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto n° 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente à servidora MARIA APARECIDA GOMIDES Assistente Intermediário de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto n° 4.671, artigo 1°, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto n° 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CONDECER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar à servidora MARIZA SILVA GOMES, matrícula n° 34.012-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federl, para lotação e qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital n° 026/91-FHDF, na categoria funcional de NUTRICIONISTA.

NEUZA MARIA MACEDO DE FREITAS BRITO, LUCIENE PEREIRA SILVA, PATRÍCIA MIRANDA ARINO, ANA LUCIA MENDONÇA DA COSTA, ROSELI BATTURA, MARIA APARECIDA, PEREIRA DA COSTA, SANDRA REGINA PETRIZ DE ASSIS, CLEIA CECÍLIO PEREIRA, TANIA MARIA LEAL RICELLI.

Nomear, para exercer Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e Concurso Público, conforme Edital n° 018/92-FHDF, na categoria funcional de ODONTÓLOGO.

NOEMIA YURIKO SASAKI, WAGNER RODRIGUES DUARTE, CLÁUDIO ALEXANDRE TOSTA, MONICA BOVERI COQUEIRO LEITE, RODRIGO JOSÉ NASCIMENTO RIBEIRO, MÁRCIO YAMAMOTO, SIMONE SOUSA E SILVA, PAULO NAGATA, OMAR NUNES FILHO, BENHUR MACHADO CARDOSO, MÁRCIO ANTONIO KOSHAKA, ROSA VIRGINIA RAMOS DOURADO, JOVINA FLAVIA AMANCIO DE SOUZA, LUIZ CUSTÓDIO GAMA, RONALDO RADICCHI, WESLEY CABRAL ROCHA, NEREIDE LOPES ARAÚJO, EDUARDO LUIZ MATOS RIBEIRO, DIOGENES SEGUTI FERREIRA, ANA MARIA CARDOSO PAES, DENISE PAUBEL BARRETO, ROSALVO FERREIRA DA SILVA, LAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, MARCELO MENDES DAIA, ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA, ALESSANDRA MARIA FRISSO, MARCOS AURÉLIO DE ASSIS FERREIRA, CRISTINA FÁTIMA L. OLIVEIRA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital n° 019/92-FHDF, na categoria funcional de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

ELCE LOURENÇO GOMES, IRAMAR DE SOUZA HONORIO, VERA LUCIA JURKIV LOBO, WAUNNER RODRIGUES DE OLIVEIRA, FABIO SIQUEIRA, PAULO FERNANDO ANDRADE, JARBAS TOMAZOLI NUNES, MARIA ZENAIDE PAIVA GADELHA.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, (Administrador), matrícula 102.372-1, Classe Especial, Padrão V, ANA ROSA CARVALHO MELO, (Assistente Social), matrícula 109.746-6, Classe Especial, Padrão I, e WILTAMAR RODRIGUES SAMPAIO, (Agente Administrativo), matrícula 115.266-1, Classe Especial, Padrão III, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 061.012106/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução, notificando de tudo, desde o início os servidores acusados.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear IRINEU MONTEZUMA DE SOUZA, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 119.084-9, 1ª Classe, Padrão VI, MARIA DE LOURDES DE PAULA, (Técnico em Comunicação Social), matrícula 118.674-4, 2ª Classe, Padrão V,

OMAR BARBOZA, (Chefe do Serviço de Emergência-HRS), matrícula 111.635-5, Classe Especial, Padrão V, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.001735/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução, notificando de tudo, desde o início os servidores acusados.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ALDENORA BEZERRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 103.012-3, TELMA SANTOS DA FONSECA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula 114.291-7 e ARYLDA JOSÉ DOS SANTOS SIQUEIRA, Assistente Intermediário, de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo, matrícula 107.036-3, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.034.477/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução, notificando de tudo, desde o início os servidores acusados.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, da Servidora CÍCERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.397-2, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 09.03.93.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete, à Servidora MARIA EFIGÊNIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 06.173-5, Assistente Básico em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 09.03.93.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante no Processo nº 101.000447/93.

RESOLVE:

I – Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE, para, no prazo de 30 (trinta) dias,apurar os fatos relacionados com o processo acima mencionado.

II – Designar Mônica Patrícia Azolino – matrícula nº 6456-4, Antônio Carlos Santos Zaffino, matrícula nº 7957-X e Verônica Maria Maia de Lemos, matrícula nº 6776-4, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora criada.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores PAULINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5434-8, TARCÍSIO BRANDÃO MELO, matrícula nº 5585-9, JOSÉ PACELI CUNHA, matrícula nº 3560-2, para comporem Grupo de Trabalho, com o objetivo de conferência de cálculos em processo de Reclamação Trabalhistas e análogos.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula nº 07256-7, Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão II, EP-63, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 08.02.93, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 06433-5, DEPENDENTE: DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade à servidora abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: SIMONE BORBA GUIMARÃES DE PAIVA AVELAR, MATRÍCULA: 07551-5, DEPENDENTE: BÁRBARA GUIMARÃES AVELAR.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: CHRISTIANE ALVES BASTOS, MATRÍCULA: 06086-0, DEPENDENTE: THARLEN ALVES BORGES, NOME: JOSÉ BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA: 04539-X, DEPENDENTE: GUILHERME MORAIS DA SILVA.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, item "F", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder SALÁRIO FAMILIA aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 185, inciso I, item "C" da Lei nº 8.112/90:

NOME: JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 04539-X
DEPENDENTE: Guilherme Morais da Silva

NOME: PAULINO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 05434-8
DEPENDENTE: Samuel Santos Oliveira.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DA FSS/DF

Processo a ser encaminhado para arquivo por motivo de rescisão de contrato.

INTERESSADO	PROCESSO
ANA AMÉLIA TRAJANO DE OLIVEIRA	101.002302/92

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

JULIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA GAB/SON°019 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976, combinado com o artigo 51, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

Dispensar ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula nº 36.154-2, do Quadro de Pessoal da CAESB, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria GAB/SOSP nº 49,de 15 de julho de 1992 e, ao mesmo tempo nomear EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula nº 32.941-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Presidente da Comissão de Licitação Permanente, constituída pela mesma Portaria. O membro suplente SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula nº 33.002-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, passa a constituir a Comissão como membro efetivo.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447/91, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do Decreto nº 13.447/91, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, à servidora JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula nº 33.508-8, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

À Chefia imediata da servidora cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto nº 13.447/91, citado.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIO MARTINS, matrícula nº 33.686-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, a partir de 01.03.93, por motivo de estar assumindo outro cargo público, em outro órgão da esfera federal.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi

conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 01.167, do Quadro de Pessoal da TERRACAP, para substituir PEDRO ROBERTO NETO, matrícula nº 37.843-7, Chefe da Seção de Paisagismo, Símbolo DFG-05, da Divisão de Projetos Urbanísticos, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 24.02.93 a 15.03.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR LÍDIA ADJUTO BOTELHO, matrícula nº 59.104-1, Arquiteto, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.559-2, Diretora da Divisão de Planejamento Urbano, Símbolo DFG-11, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 21.02.93 a 12.03.93, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 42, de 01.03.93, pág. 7 que nomeou CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 01.03.93.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

EXONERAR CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, a partir de 01.03.93.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 42, de 01.03.93)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA — CAESB

DOCUMENTO DECISÓRIO DE 04 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — Caesb, no uso de suas atribuições estatutarias, tendo em vista o que cosnta do Processo 092.6830/92 e com base no item 17.2, alínea "b" combinado com o item 17.3, alínea "d", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb e no artigo 107 do Decreto nº 11.667 de 30.03.89,

RESOLVE:

1°) APLICAR à firma Papelaria BBC — Comércio e Representações Ltda. a multa no valor de Cr$ 243.000,00, referente a 10% do valor da Nota de Empenho nº 7242/92 pelo fornecimento não realizado, relativo à aquisição de fitas para máquina de escrever.

2°) APLICAR à referida firma a pena de suspensão do direito de licitar com a Caesb pelo prazo de 01 (um) ano.

3°) Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social para publicar no Diário Oficial do Distrito Federal e expeça-se via aos interessados.

Brasília, 04 de março de 1993

DOREMAR JOSÉ BARROSO HEREISEMNOU

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do inciso V, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o parágrafo único, do artigo 3° da Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

1. Nomear JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO e RUI CORREA VIEIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão incumbida de proceder à elaboração do Regimento do Departamento de Estrada de Rodagem e de seus órgãos de deliberação coletiva, no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do artigo 3° da Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1995, e tendo em vista o disposto nos artigos 1°, 2°, inciso I, e 3° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 36.228-X, para substituir LUIZ CARLOS RAMOS PAIM, no Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Estudos Especiais, Símbolo DFG-12, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período 25.02.93 a 26.03.93.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Nomear SIMONE CERUTTI TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal — DMTU/DF, a contar do dia 01/02/93.

Nomear JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Relações Comunitárias da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal — DMTU/DF, a contar de 01/02/93.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 17, DE 03 DE MARÇO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Especial, matrícula nº 92.042.7, JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, matrícula nº 91 762.1, Analista de Administração Pública e DELAMAR BELARMINIO DA SILVA, matrícula nº 93.933.1, Técnico de Adminstração Pública, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comisão de Tomada de Contas Especial, destinado a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.001896/92, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 18, DE 03 DE MARÇO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII. do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Especial, matrícula nº 90.042.7, JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067.3 e SUZANA SOUZA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.224.8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinado a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.000756/92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO OSTERNO R. E SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 93.395.7, para substituir o servidor CLODOMIR CARDOSO ROSA, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designado através da Instrução de Serviço "E" nº 11, de 24.02.93

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PORTARIA Nº 099, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 2°, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90 e o que consta do Processo nº 073.000492/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ FIRMINO DE ARAUJO, matrícula nº 92.933.6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a". e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinados com o art. 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, ítem I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 111 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a funcionária TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.129.9, Técnico de Administração Pública, para substituir a funcionária MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA, matrícula nº 93.456.9, Auxiliar de Tesouraria do Departamento Financeiro, Símbolo DFG-04, em seu período de férias regulamentares de 01.03. a 30.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 112 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o funcionário SEBASTIÃO ALVES VASCONCELOS, matrícula nº 91.235.2, Técnico de Administração Pública, para substituir o funcionário ILTON SANTOS, matrícula nº 93.726.6, Auxiliar de Tesouraria do Departamento Financeiro, Símbolo DFG-04, em seu período de férias regulamentares de 11.03. a 30.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 113 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 2º item IV do Decreto nº 12.740 de 24.10.90.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Auxílio-Natalidade, aos funcionários desta Fundação relacionados abaixo, conforme art. 196 da Lei nº 8.112/90.

RACHEL CARDOSO DO CARMO, matrícula nº 94.447.5, FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 94.100.X; FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 93.657.X

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 114 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item IV, art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24.10.90.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento dos Salário-Família ao funcionário desta Fundação relacionados abaixo, conforme artigo 197 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RACHEL CARDOSO DO CARMO, matrícula nº 94.447.5; VICTOR ALBERTO DO CARMO BEZERRA, NAS: 21.11.92; FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 94.100.X; MAYCON BEZERRA DE ALMEIDA, NAS: 26.10.92; FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 94.657.X; FERNANDA RABELO DE ALMEIDA, NAS. 25.01.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 115 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e com base no Decreto nº 12.740 de 24.10.90.

RESOLVE:

Conceder incorporações de adicional do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, combinado com as Leis 62, de 12 de dezembro de 1989 e 159, de 16.08.91;

Esclarecendo que os efeitos financeiros referente às concessões dos adicionais serão a partir da data em que o servidor tenha adquirido o direito com exercente de Função de Confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS. Gratificação de Gabinete, bem como aquelas fundações transformadas por força da Lei nº 159 (pertencentes as Fundações Públicas).

NOME: LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS
MATRÍCULA: 92.897.6
PROCESSO Nº: 0073.000713/93
CONCEDER: 1/5 DE DFG-03 a partir de 17.05.91 e 1/5 de DFG-03 a partir de 16.05.92
TOTALIZANDO: 2/5 de DFG-03.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 116 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula nº 90.046.X, Auxiliar de Administração Pública, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Abastecimento, Transporte e Conservação de Veículos do Departamento Administrativo, a partir de 10 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 21 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Enidade,
RESOLVE:
Designar o servidor MILTON VIEIRA LIMA, matrícula nº 90.797.9, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor DELAMAR BELARMINIO DA SILVA, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, designado através das Instruções de Serviços "E" nºs 11 de 24.02.93 e 17 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 108 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item IV art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24.10.90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, combinado com a Lei nº 221 de 27.12.91, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 03.03.93 a 31.05.93.
NOME: ROZALINO ALVES BATISTA
MATRÍCULA: 93.368.6
LOTAÇÃO: DRN
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECÊNIO: 22.04.80 a 21.04.90

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 14 DE 03 DE MARÇO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a — designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula nº 94.494.3, para apurar os fatos noticiados nos autos da Sindicância constante no Processo a seguir relacionado: 073.000627/93.
b — designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067.3, para Secretariar os trabalhos decorrentes dos referidos autos de Sindicância.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 15 DE 03 DE MARÇO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a — designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula nº 94.594.3, para apurar os fatos noticiados nos autos das Sindicâncias constante no Processo a seguir relacionado: 073.000731/93.
b — designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067/3, para secretariar os trabalhos decorrentes dos referidos autos de Sindicância.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 16 DE 03 DE MARÇO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26,do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Designar a servidora FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Especial, matrícula nº 90.042.7, para substituir o Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, CLODOMIR CARDOSO ROSA, designado através de Instrução de Serviço "E" nº 10 de 24.02.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 109 DE 04 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA sem vencimento ao funcionário JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.806/2, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) ano, com início em 09.02.93 e término em 08.02.94.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 110 DE 04 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e com base no Decreto nº 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

Conceder incorporações de adicionais ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, combinado com as Leis 62, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91;

Esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão a partir da data em que o servidor tenha adquirido o direito como exercente de Função de Confiança dos Grupos DAI/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS, Gratificação, de Gabinete bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159 (pertencentes às Fundações Públicas)

NOME: ERALDO DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 92.605/1
PROCESSO Nº: 073.004360/92
ALTERAR DE: 1/5 de Gratificação de Gabinete para 1/5 de DFG-07, a partir de 19 de janeiro de 1993.
TOTALIZANDO: 2/5 de Gratificação de Gabinete, 2/5 DFG—05 e 1/5 DFG-07.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 20 DE 04 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E. SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 93.345/7, para substituir o servidor CLODOMIR CARDOSO ROSA, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designado através da Instrução de Serviço "E" nº 05, de 29.01.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PORTARIA Nº 105 DE 03 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo nº 073.000472/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ALENCAR UCHÔA, matrícula nº 91.915/2, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.06.84 e pela Lei nº 62, de 12.12.89.

NURI ANDRAUS GASSANI

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

Processo nº: 073.005920/92 — Interessado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 15.846.445,42 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos quarenta cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos), em favor da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB. Publique-se e encaminhe o processo ao Departamento Financeiro, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 –Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 00073.000611/93. INTERESSADO: ANTONIO MEDEIROS DE MOURA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Alto Paraíso, para manutenção geral do TP-VALMET, no dia 18 de fevereiro de 1993.

PROCESSO Nº: 00073.000612/92. INTERESSADO: DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Alto Paraíso, para manutenção geral do TP-VALMET, no dia 18 de fevereiro de 1993.

PROCESSO Nº: 00073.000633/93. INTERESSADO: VALDEMIRO ALMEIDA SILVA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Alto Paraíso, para transporte de uma Valetadeira DONDI para o DEMA, no dia 19 de fevereiro de 1993.

PROCESO Nº: 00073.000628/93. INTERESSADO: INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cabeceira, para transporte de fiscal que fará vistorias dos serviços. no dia 19 de fevereiro de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

ATA DA NONGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA (991ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro (04) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três (1993), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, realizou-se a nongentésima nonagésima primeira Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras Conselheiras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida, à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho se deslocou até a Tesouraria Geral da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a fim de proceder a conferência dos valores existentes naquele Órgão, cuja situação está contida o "Termo de Conferência", o qual passará a fazer parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, no próximo dia 20 e deu por encerrada, a Sessão, da qual, para constar, eu, ANTONIA LAURINDO MARTINS, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiras presentes. Presidente: HÉLIO TEIXEIRA SOARES; Conselheiras: MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS; Secretária: ANTONIA LAURINDO MARTINS.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

ATA DA NONGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA (992ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte(20) dias do mês de janeiro demil novecentos e noventa e três 1993 na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, realizou-se a nongentésima nonagésima segunda Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras Conselheiras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Havendo número regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida, à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. Em seguida, o Colegiado passou a discutir sobre diversos assuntos administrativos, referentes ao exercício que ora se inicia. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, no dia 10 de fevereiro e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, ANTONIA LAURINDO MARTINS, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiras presentes Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiras presentes. Presidente: HÉLIO TEIXEIRA SOARES, Conselheiras: MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, Secretária: ANTONIA LAURINDO MARTINS.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

ATA DA NONGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA (993ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (1993), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, realizou-se a nongentésima nonagésima terceira Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras Conselheiras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida, à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal recebeu o Processo nº 073.003.069/92, que trata de ressarcimento de bens desaparecidos, distribuído ao Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho, a se reunir, no próximo dia 26 e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, ANTONIA LAURINDO MARTINS, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiras presentes. Presidente: HÉLIO TEIXEIRA SOARES, Conselheiras: MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, Secretária: ANTONIA LAURINDO MARTINS.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 013 DE 10 DE MARÇO DE 1993

Dá nova redação ao subitem 1.1. da Portaria nº 035, de 14 de dezembro de 1992.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1 — O subitem 1.1. da Portaria nº 035, de 14 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.1. Ficam dispensados da exigência contida no item 1:
a) as partes e testemunhas em atendimento no curso de ocorrência policial, de lavratura de auto de prisão em flagrante ou de cumprimento de mandados judiciais;
b) os usuários que demandam os serviços, de natureza policial ou não, dos órgãos que integram esta Secretaria;
c) os visitantes dos internos do Sistema Penitenciário do DF, aos quais se aplicam as normas internas da COSIPE".
2 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o constante do Processo nº 050.000.215/93,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, GILMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 31.686-5, do cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de fevereiro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 014/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 17, de 24 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
56º	MÁRCIA TELMA SCHIMIDT DE OLIVEIRA
57º	MARIA VENICIA RODRIGUES PAIVA

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 150/92-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 164, de 13 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, o candidato IDALÉCIO CORDEIRO DA SILVA, classificado em 42º lugar.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-000.065/93
INTERESSADO: MOACI GOMES DE SOUSA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de Cr$ 301.058,58 (trezentos e um mil, cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos), em favor do ex-servidor inativo MOACI GOMES DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 21.304-7, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 06 de março de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-000.067/93
INTERESSADO: LICIO GUILHERME DE AZEVEDO CINTRA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de Cr$ 19.481,04 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e quatro centavos), em favor do ex-servidor inativo LICIO GUILHERME DE AZEVEDO CINTRA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.481-1, correndo à despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 06 de março de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027/SSP-DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da 13ª Delegacia Policial, através do Processo nº 050.002411/92,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 23 de dezembro de 1992, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 13, de 19 de janeiro de 1993, que concedeu 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, ao servidor MAURÍCIO DUTRA DE CARVALHO, matrícula nº 26.424-X.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027/SSP-DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da 16ª Delegacia Policial, através do Processo nº 050.001728/92,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1992, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 172, de 25 de agosto de 1992, que concedeu 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais ao servidor VICENTE PAULO FERNANDES MARANHÃO, matrícula nº 21.842-1.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

I. S. Nº 184/93-CIRETRAN-I, 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER, com fulcro no artigo 199, item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitearem, caso queiram, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.00979/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: EGUIBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
PRONTUÁRIO: 00.449.358-0
INFRAÇÃO: ARTIGO 181, INCISO XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 10.02.93

PROCESSO Nº: 055.00983/93
CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: FRANCISCO REINALDO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.061.468-8
INFRAÇÃO: ARTIGO 181, INCISO XXIX, DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 11.02.93

PROCESSO Nº: 055.00982/93
CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JANILSON GONÇALVES PEREIRA
PRONTUÁRIO: 11.434.054-4
INFRAÇÃO: ARTIGO 181, INCISO XXIX, DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.02.93

PROCESSO Nº: 055.00981/93
CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JOSÉ DOS SANTOS SUBRINHO
PRONTUÁRIO: 11.585.819-9
INFRAÇÃO: ARTIGO 181, INCISO XXIX, DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.02.93

PROCESSO Nº: 055.00980/93
CATEGORIA/UF: "C"/GO
INTERESSADO: FRANCISCO SABOIA FILHO
PRONTUÁRIO: 11.163.717-1
INFRAÇÃO: ARTIGO 181, INCISO XXIX, DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.02.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I. S. Nº 185/93-CIRETRAN-I, 19 DE FEVEREIRO DE 1.993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

APREENDER, com fulcro no artigo 199, item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitearem, caso queiram, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.00976/93 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JOÃO CARLOS LUCENA
PRONTUÁRIO: 11.440.244-2
INFRAÇÃO: ARTIGO 181, INCISO XXIX, DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 16.02.93
PROCESSO Nº: 055.00977/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.259.428-5
INFRAÇÃO: ARTIGO 181, INCISO XXIX, DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 16.02.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186/93-DETRAN/DF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER, com fulcro no artigo 199 Inciso XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução de penalidade.
PROCESSO Nº: 055.00975/93
INTERESSADO: EDMILSON BARBOSA
PRONTUÁRIO: 00.412.742-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181, Inciso I, do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187/93, 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificiadas. Em conseqüência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltarem a dirigir, deverão freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

PROCESSO Nº 055.00970/93
INTERESSADO: ANTÔNIO TONACO NETO
PRONTUÁRIO: 00.191.612-2/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181, Inciso XXIX, do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº 055.00971/93
INTERESSADO: ALDO VALDIVINO PINTO
PRONTUÁRIO: 00.183.025-2/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181, Inciso XXIX, do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº 055.00972/93
INTERESSADO: PEDRO MARTINS DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.347.918-8/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181, Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº 055.00973/93
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ G. DE SOUSA
PRONTUÁRIO: 00.270.460-9/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº 055.00974/93
INTERESSADO: RAIMUNDO RODRIGUES FRANÇA
PRONTUÁRIO: 11.234.565-7/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181, Inciso XXIX, do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188/93-DETRAN/DF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER, com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltarem a dirigir, deverão freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.00968/93
INTERESSADO: MÁRCIO BEZERRA DE MENEZES
PRONTUÁRIO: 00.463.256-7/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181, Inciso XXIX, do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055.00969/93
INTERESSADO: JOAILSON PEDRO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.267.580-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181, Inciso XXIX, do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189/93-DETRAN/DF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltarem a dirigir, deverão freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.00967/93
INTERESSADO: WALTER SILVA
PRONTUÁRIO: 00.153.723-7/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181, Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055.00966/93
INTERESSADO: HUMBERTO ABEL TORRES
PRONTUÁRIO: 00.343.687-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX, do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190/93-DETRAN/DF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER, com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.00965/93
INTERESSADO: GERALDO SILVEIRA CAIXETA
PRONTUÁRIO: 11.151.791-5/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 03 (três) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 191/93-DETRAN/DF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.00964/93
INTERESSADO: PAULO BARRETO DE ARAÚJO
PRONTUÁRIO: 301.793.071/RJ
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXX ALÍNEA f do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 192/93-DETRAN/DF, 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

PROCESSO Nº: 055.00963/93
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 11.020.312-7/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXX Alínea F do RCNT
PERÍODO: 03 (três) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S.Nº 193/93-CIRETRAN-I, 19 DE FEVEREIRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 03.02.93 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS Nº —/DETRAN/DF e AI nº 705067.
PROCESSO Nº 055.00962/93 CATEGORIA/JF: "B"/BA
INTERESSADO: ELIAS ALMEIDA SANTOS
PRONTUÁRIO: 222423641
DATA DA CASSAÇÃO: 10.02.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 194/93, 16 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43,Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº 00055.004468/92
INTERESSADO: WILSON BATISTA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.445.462-6/DF

PROCESSO Nº 055.005431/90
INTERESSADO: VALDEMAR GOMES DE MELO
PRONTUÁRIO: 00.209.487-8/DF

PROCESSO Nº 00055.004494/92
INTERESSADO: ALESSANDRO BARBOSA LOPES
PRONTUÁRIO: 00.450.856-4/DF

PROCESSO Nº 00055.004485/92
INTERESSADO: ORESTES CESETTI
PRONTUÁRIO: 00.329.362-0/DF

PROCESSO Nº 055.004732/91
INTERESSADO: EDINALDO O. DA CONCEIÇÃO
PRONTUÁRIO: 11.532.429-1/GO

PROCESSO Nº 00055.004732/91
INTERESSADO: JOSÉ EGÍDIO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.224.397-0/DF

PROCESSO Nº 055.004492/92
INTERESSADO: JAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO: 37.020.408-5/SP

PROCESSO Nº 055.002614/92
INTERESSADO: LUIZ CLÁUDIO DE AMORIM BISPO
PRONTUÁRIO: 00.435.246-7/DF

PROCESSO Nº 055.004469/92
INTERESSADO: WALTER LOPES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.365.929-1/DF

PROCESSO Nº 055.005155/92
INTERESSADO: MANOEL MELO MENEZES
PRONTUÁRIO: 00.407.616-8/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 195 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

AVERBAR tempo de serviço prestados pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionado com base na Lei nº 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, à partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.
NOME: ROSINA DUARTE
PROCESSO: 055-000700/93
MATRÍCULA: 00.130-9
1233 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.06.72 a 31.03.77 interpolados, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 196/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76, e tendo em vista o que consta do Processo Número 00055.002343/89,

RESOLVE:

1. APREENDER pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no artigo 199, Inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.015.540-3 expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ARLINDO BATISTA DA SILVA, por ter sido encontrado na via pública dirigindo o veículo placa TX-1362-DF, em estado de embriaguês alcoólica, o qual foi condenado pela Justiça por haver violado o artigo 34, da Lei das Contravenções Penais, conforme consta do Ofício nº 383, de 29.4.91, da 1ª Vara de Entorpecentes e Contravenções Penais do Distrito Federal.
2. Em conseqüência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, a contar da data de apreensão de sua Carteira Nacional de Habilitação, devendo se submeter ao Curso de Reciclagem na GEDUC, em face do tipo de infração que cometeu na direção de um táxi.
3. Fica revogada a IS nº 734, de 07.6.91.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo Número 00055.003352/89,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Instruçaõ de Serviço nº 1059/91, de 20/06/91, referente a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.025.151-8 expedida pelo DETRAN/DF, em nome do condutor FRANCISCO MOREIRA ALVES.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 00.741-2, para substituir DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de janeiro do corrente, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR ANDRÉ LUÍS PINHEIRO, matrícula nº 00.529-0, para substituir ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES, matrícula nº 00.034-5, Supervisor da Supervisão de Sinalização Semafórica — SUSEM, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de fevereiro do corrente, por motivo do titular estar substituindo o Gerente da GETRAN.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199/93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 55000843/93.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VICENTE DE MELO mat. 175, CRM/DF 1780, e MARIA DAS GRAÇAS DE MELO PINHEIRO mat. 249, CRP/DF 1-03211, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de VISTORIA que atuará no dia 11 de fevereiro de 1993, junto a CLÍNICA HOLOPSI CONSULTÓRIOS PSICOTERÁPICOS, para fins de credenciamento.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 200/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 01 (um) mês as penalidades aplicadas aos condutores que tiveram suas CNHs apreendidas e submeteram-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instruções de Serviço abaixo-relacionadas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 102/93
PROCESSO Nº: 055.000467/93
INTERESSADO: INÁCIO DA SILVA PEDROSA
PRONTUÁRIO: 18.070.342-0/PB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 127/93
PROCESSO Nº: 055.000580/93
INTERESSADO: VANDERLEI AMÂNCIO DE MOURA
PRONTUÁRIO: 00.025.032-5/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 152/93
PROCESSO Nº: 055.000790/93
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FALCONERES
PRONTUÁRIO: 38.470.156-6/SP

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 068/93
PROCESSO Nº: 055.000313/93
INTERESSADO: CLÁUDIO ARAÚJO
PRONTUÁRIO: 00.232.390-7/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 063/93
PROCESSO Nº: 055.000323/93
INTERESSADO: IRANA NORONHA MENDES
PRONTUÁRIO: 00.374.124-9/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 1987/92
PROCESSO Nº: 055.000094/93
INTERESSADO: ANTÔNIO MARQUES JORDÃO
PRONTUÁRIO: 11.555.880-2/GO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 201/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir em 50% (cinquenta por cento) penalidades aplicadas a condutores que tiveram suas CNH apreendidas e submeteram-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instruções de Serviço abaixo-relacionadas

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 1828//92
PROCESSO Nº: 055.005401/92
INTERESSADO: MILTON PEREIRA BRAGA
PRONTUÁRIO: 00.203.240-6

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 059/93
PROCESSO Nº: 055.000330/93
INTERESSADO: JOÃO DA ROCHA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 17.631.922-0

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 1769/92
PROCESSO Nº: 055.005077/92
INTERESSADO: ENOQUE GUEDES ALVES
PRONTUÁRIO: 00.239.810-9

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202/93-DETRAN/DF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.001117/93
INTERESSADO: ERONILSON MANOEL DA SILVA
PRONTUÁRIO: 18.933.165-8/PE
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203/93-DETRAN/DF, 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, sem direito a redução da penalidade.

PROCESSO Nº: 055.001116/93
INTERESSADO: EDEVALDO GOMES DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.347.321-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 204/93-DETRAN/DF, 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.001115/93
INTERESSADO: ELIOMAR GOMES AGUIAR
PRONTUÁRIO: 00.199.073-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 205/93-DETRAN/DF, 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI doRegimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.001113/93
INTERESSADO: PAULO MONTEIRO DE SOUZA
PRONTUÁRIO: 00.223.370-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 212/93-DETRAN/DF, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº 055.001106/93
INTERESSADO: VALDEMAR ALVES DE AMARAL
PRONTUÁRIO: 11.530.996-9/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXX Alínea F do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 213/93-DETRAN/DF, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº 055.001105/93
INTERESSADO: JOVERCINDA DE ALMEIDA E SOUZA
PRONTUÁRIO: 11.402.138-4/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 218 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I — Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: LUIS RIOGI MIURA
MATRÍCULA: 012-4
LOTACÃO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
QÜINQÜÊNIOS: 18.07.82 a 16.07.87 — 17.07.87 a 14.07.92

NOME: SÉRGIO MELO RODRIGUES
MATRÍCULA: 203-8
LOTAÇÃO: SDVA
QÜINQÜÊNIO: 21.06.87 a 18.06.92

NOME: WASHINGTON LUIS ALVES MACHADO
MATRÍCULA: 222-4
LOTAÇÃO: GPFT
QÜINQÜÊNIO: 04.07.87 a 01.07.92

NOME: RAIMUNDO LEAL MOURA
MATRÍCULA: 325-5
LOTAÇÃO: SOTEC
QÜINQÜÊNIOS: 09.12.77 a 07.12.82 — 07.04.86 a 05.04.91

NOME: JOAQUIM ALBERTO PEIXOTO MAIA
MATRÍCULA: 337-9
LOTAÇÃO: GPFT
QÜINQÜÊNIO: 11.01.88 a 08.01.93

NOME: LUZIA DUARTE VIEIRA
MATRÍCULA: 351-4
LOTAÇÃO: SUDOC
QÜINQÜÊNIO: 26.02.88 a 23.02.93

NOME: AILTON ANTÔNIO LEÃO
MATRÍCULA: 639-4
LOTAÇÃO: GPFT/SDVA
QÜINQÜÊNIOS: 01.10.82 a 29.09.87 – 30.09.87 a 27.09.92

NOME: CERILO ALVES MACHADO
MATRÍCULA: 751-X
LOTAÇÃO: STAS/GAGE
QÜINQÜÊNIO: 10.09.84 a 08.09.89

NOME: EGÍDIO DANTAS DA GAMA
MATRÍCULA: 1060-X
LOTAÇÃO: CPL/GAGE
QÜINQÜÊNIOS: 05.09.77 a 03.09.82 — 04.09.82 a 02.09.87 — 03.09.87 a 31.08.92

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUCAO DE SERVICO No. 226 DE 04 DE MARCO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61. DO DECRETO No. 3534, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1976, COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI 5.108, REGULAMENTADA PELO DECRETO No. 98.933/90 E AINDA O PREVISTO NA LEI 8.177/91;

RESOLVE:

1. FIXAR OS PRECOS DOS SERVICOS PRESTADOS PELO DETRAN-DF, EM CRUZEIROS, A SEREM COBRADOS PELOS SERVICOS PRESTADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA AOS USUARIOS, NO MES DE MARCO DE 1993.

I - VEICULOS

01. LICENCA ESPECIAL PARA CIRCULAR ATE O MUNICIPIO DE LICENCIAMENTO	186.070,10
02. RENOVACAO ESPECIAL POR 15 DIAS	529.868,50
03. SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	331.476,21
04. SEGUNDA VIA DUT/IPVA	331.476,21
05. RELACKACAO DE PLACAS EM VEICULOS	68.134,58
06. AUTORIZACAO PARA CONFECCIONAR PLACAS AVULSAS	68.134,58
07. CERTIDOES E AUTORIZACOES (CARTA CAPACIDADE TECNICA) NADA CONSTA	68.134,58
08. CERTIDAO DE REGISTRO DE DOCUMENTO	9.581,12
09. UTILIZACAO DE REBOQUES ATE 1.000 KG	176.211,85
10. UTILIZACAO DE REBOQUES ATE 10.000 KG	467.023,97
11. UTILIZACAO DE REBOQUES ACIMA DE 10.000 KG	872.435,02
12. UTILIZACAO DE PLACAS DE EXPERIENCIAS	701.096,31
13. EMISSAO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULOS	331.476,21
14. PLACA (TROCA OU SUBSTITUICAO)	391.856,07
15. VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES OU REBOCADOS	113.367,44
16. EMISSAO DE PRONTUARIO	310.224,85
17. EMISSAO ESPEC. DE CRV (CUMULATIVO. "ON LINE")	1.240.262,02
18. ALTERACAO DE CADASTRO. RECADAST. COM TROCA DE PLACA OU CRV	590.864,80
19. REGISTRO DE LIVRO DE OFIC. MECANICA OU REPAROS	110.287,05
20. REBOQUE DE VEICULOS ATE 15 KM	593.329,63
21. REBOQUE DE VEICULOS ATE 15 KM. POR KM/RODADO	38.199,14
22. VISTORIA E AUTORIZACAO PARA VEICULOS DE TRANSPORTES DE ESCOLARES E OPERARIOS DE OBRAS	187.918,73
23. VISTORIA TECNICA E EXPED. DE CERT. DE INDICE DE FUMACA	187.918,73
24. VISTORIA TECNICA PELA COMISSAO SEGUR. VEICULAR DO DF:	
A) COM ALTERACAO PREVIAMENTE AUTORIZADA	192.231,79
B) SEM PREVIA AUTORIZACAO	466.407,47
25. ESTADA DE VEICULO NO DEPOSITO POR DIA	39.432,57
26. AUTORIZACAO P/ CONSTRUCAO DE QUEBRA-MOLAS COM SINALIZACAO E PINTURA	529.868,50

27. AUTORIZAÇÃO P/ REALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIAS PUBLICAS	328.083,74
28. VISTORIA DE EMERGENCIA	1.133.677,58
II - CONDUTORES	
29. HABILITAÇÃO DE MOTORISTA "B", "C" OU "D"	715.321,87
30. HABILITAÇÃO DE MOTOCICLISTA "A1", "A2" OU "A3"	625.048,28
31. HABILITAÇÃO DE MOTORISTA E MOTOCICLISTA	981.488,67
32. RENOVAÇÃO DE EXAMES (TERCEIRO EM DIANTE):	
A) LEGISLAÇÃO	98.580,17
B) MOTORISTA, PERCURSO	222.420,96
C) MOTOCICLISTA, PISTA	176.211,85
33. REGISTRO DE CNH (AVERBAÇÃO)	331.476,21
34. 2a. VIA DE CNH	331.476,21
35. RENOVAÇÃO DE CNH	331.476,21
36. EMISSÃO DE PGU	331.476,21
37. LICENÇA TEMPORARIA P/ DIRIGIR (ART. 1°I ESPECIAL)	331.476,21
38. LICENÇA DE APRENDIZAGEM (RENOVAÇÃO)	158.960,18
39. ALTERAÇÃO DE CNH, P/ ACRESCENTAR "A2" OU "A3"	473.801,01
40. ALTERAÇÃO DE CNH, DE "B" PARA "C" OU "D"	590.864,80
41. ALTERAÇÃO DE CNH DE "C" PARA "D"	590.864,80
42. ALTERAÇÃO DE CNH DE "B" PARA "C" OU "D" E ACRESCENTAR "A1", "A2" OU "A3"	751.222,10
43. REATIVAÇÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO (PARTICULAR)	263.701,70
44. EMISSÃO ESPECIAL DE CNH (CUMULATIVO "ON LINE")	1.240.262,02
45. EXPEDIÇÃO DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	1.240.262,02
46. MATRICULA AO CURSO DE RECICLAGEM DE INFRATORES	745.682,92
III - AUTO-ESCOLAS	
47. EXAMES DE SUFICIENCIA PARA INSTRUTOR	215.644,44
48. REGISTRO ANUAL DE AUTO-ESCOLAS	484.890,99
49. REGISTRO DE LIVRO DE AUTO-ESCOLA	108.438,85
50. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO P/ INSTRUTOR OU DIRETOR	108.438,85
51. CARTEIRA, DIRETOR, INSTRUTOR OU REPRESENTANTE	486.761,52
52. ALTERAÇÃO EM AUTO-ESCOLA (RAZAO SOCIAL, END, ETC)	486.761,52
53. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE AUTO-ESCOLA	263.701,70
54. EXAME DE SUFICIENCIA P/ MEMBRO COMISSAO EXAMINADORA	263.701,70
IV - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO	
55. EXAMES MEDICOS:	
A) EXAME DE SANIDADE FISICA E MENTAL	277.872,38
B) EXAME OFTAMOLOGICO	277.872,38
C) EXAME P/ DEFICIENTES, POR JUNTA MEDICA ESPECIAL	532.333,45
D) REEXAME POR INAPTIDAO TEMPORARIA OU DEFINITIVA POR JUNTA MEDICA ESPECIAL	279.720,53
56. EXAMES PSICOTECNICOS:	
A) EXAME PSICOTECNICO	383.230,97
B) REEXAME DE CANDIDATO INAPTO TEMPORARIAMENTE	277.872,38
C) REEXAME POR COMISSAO ESPECIAL EM GRAU DE REVISAO POR INAPTIDAO DEFINITIVA	370.907,15
D) EXAME P/ FINS PEDAGOGICOS (EXAMINADORES E INSTRUTORES)	478.114,21
E) REEXAME PSICOTECNICO A PARTIR DA 2a. VEZ	96.731,99
57. CREDENCIAMENTO DE CLINICAS	547.735,88
58. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (MEDICOS OU PSICOLOGOS)	293.275,77
59. ALTERAÇÃO EM CLINICA (RAZAO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC)	547.735,88
60. EXAME DE AVALIACAO P/ INSTR. ESPECIAL	687.596,75
61. REGISTRO P/ ABERTURA INST. AUTO-ESCOLA	1.248.270,59
62. CONSULTA NADA CONSTA DE MULTAS	11.876,73
63. EMISSÃO 2a. VIA DE MULTAS (POR DOCUMENTO)	593,84

TR (FEVEREIRO) 26,40%

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência através da Portaria nº 003, de 15 de janeiro de 1992 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.01357/89,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço, de 16 de janeiro de 1992, que designou LIBANIA LOPES CABEZON, matrícula nº 24.187-3, Analista de Administração Pública, como Executor do Termo de Cessão de Uso firmado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e a Fundação Oscar Niemeyer, objetivando o uso do prédio denominado "Espaço Cultural Niemeyer".

Brasília, 08 de março de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência através da Portaria nº 003, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.013457/89,

RESOLVE:

Designar FABÍOLA DE QUEIROZ THOMAZ, matrícula nº 32.298-9, Assessora da Coordenadoria do Programa de Museus, como Executor de Termo de Cessão de Uso firmado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e a Fundação Oscar Niemeyer, objetivando o uso do prédio denominado "Espaço Cultural Niemeyer". Ao Executor caberá a observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeiras do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
MATRÍCULA: 30.799-8
NOME: CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA
PROCESSO Nº: 030009641/89

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-14, 15ª parcela, a partir de 14.03.93, sendo que esta parcela substitui 1/5 da Representação Mensal do DFG-12, 9ª parcela, totalizando assim: 3/5 da Representação Mensal do DFG-12 e 2/5 da Representação Mensal do DFG-14.

ANTÔNIO DIAS NETO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo 081.000228/93,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Instrução de 12 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 034, páginas 04/05, de 16/02/93, que designou os servidores JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.646-0/FEDF, JOSÉ XAVIER JUNIOR, matrícula nº 083-3/FCDF, EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 385-9, e MARIA APARECIDA ALVES, matrícula nº 380-8, para, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 038/TCDF, regularizar a situação de domínio do Anfiteatro Gran'Circo Lar.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 DE 08 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, Inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR 1 — ALZIRA CAETANO VASCONCELOS, Matrícula nº 00.160-0, Técnico de Administração Pública, para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa, Código DFG-11, no período de 07 a 12/03/93, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor do DEFER.
DESIGNAR 2 — ALZIRA CAETANO VASCONCELOS, Matrícula nº 00.160-0, Técnico de Administração Pública, para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa, Código DFG-11, no período de 14 a 20/03/93, por motivo de viagem a serviço do titular.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

PROCESSO: 011.000047/93
INTERESSADO: TELECOM LTDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no Processo no valor de Cr$ 1.403.787,50 (hum milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e cinqüenta centavos) em favor da TELECOM Sistemas de Telecomunicações e Informática Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.
Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

PROCESSO: 011.000045/93
INTERESSADO: VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA

Em face as instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no Processo no valor e Cr$ 5 319.600,00 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros) em favor da VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.
Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

PROCESSO: 011.000039/93
INTERESSADO: CAPITAL LTDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no Processo no valor de Cr$ 18.427.024,00 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, vinte e quatro cruzeiros) em favor da CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.
Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 15 de fevereiro de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO: 040.068/93
INTERESSADO: LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 10 (dez) diárias para a servidora LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO, Função de Assessoramento Superior (FAS), matrícula 35.661-1, que viajará para a cidade de Goiânia-GO, a fim de participar do "1° Encontro sobre Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Centro-Oeste/Tocantins", no período de 15 a 24 de março de 1993.

PAULO TIMM

PROCESSO: 040.068/93
INTERESSADO: ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 10 (dez) diárias para a servidora ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula 00.024-8, que viajará para a cidade de Goiânia-GO, a fim de participar do "1° Encontro sobre Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Centro-Oeste/Tocantins", no período de 15 a 24 de março de 1993.

PAULO TIMM

PROCESSO: 190.000.071/93
INTERESSADO: ENIVALDO ALVES SILVA E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
DESPACHO: À vista do que consta nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 14.554/92, reconheço a divida mencionada no Processo supra, no valor de Cr$ 27.694.543,79 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três

ta e nove centavos), em nome de ENIVALDO ALVES SILVA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3490-92-Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Publique-se e encaminhe-se o Processo à Divisão de Administração Geral da SEMATEC, para as providências complementares.

Brasília-DF, 04 de março de 1.993

PAULO TIMM

PROCESSO: 190.000.397/92
INTERESSADO: COLORADO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
DESPACHO: À vista do que consta nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida mencionada no Processo supra, no valor de Cr$ 60.355.653,11 (sessenta milhões, trezentos e cinqüenta cinco mil, seiscentos e cinqüenta e três cruzeiros e onze centavos), em nome da firma COLORADO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3490-92-Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Publique-se e encaminhe-se o Processo à Divisão de Administração Geral da SEMATEC, para as providências complementares.

Brasília, 04 de março de 1993

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 05 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,
RESOLVE:
DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 dezembro de 1979, o servidor JOSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.780-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o servidor VALDIVINO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 78.037-5, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza do Gama, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.03.93 a 30.03.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 05 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor MOISÉS ROSA SIMINO, matrícula nº 78.457-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o servidor ALDO ANDRELINO, matrícula nº 80.131-3, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza da Asa Sul, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.03.93 a 30.03.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 05 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DOS SANTOS AYUB, matrícula nº 78.429-X, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, como responsável pelo preenchimento rotineiro dos formulários de Relatórios (SIPLAN-COSPLAN/SEFP) de Execução das Ações do SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 05 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do processo nº 094.001020/92,

RESOLVE:

1 — ENCERRAR os trabalhos, ainda não conclusos, da Sindicância determinada pela Ordem de Serviço SLU, de 30 de julho de 1992, pela extinção de seu prazo.
2 — INSTAURAR Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no referido processo, designando como sindicante o servidor EXPEDITO APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 78.504-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, deste Serviço, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no prazo de 30 (trinta) dias.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO Nº: 191.000.014/93
INTERESSADO: DIPLOMATA TURISMO LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exércicio Anterior

Às vistas das instruções contidas nos autos e com fulcro no artigo 81 do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 1.451.600,00 (hum milhão, quatrocenntos e cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros), em favor de DIPLOMATA TURISMO LTDA, correndo a despesa à conta do subelemento de despesa 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária própria do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do IEMA/DF, para as providências complementares.

Brasília, 04 de março de 1993

OTTO TOLEDO RIBAS

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 51, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3466de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a partir desta data, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete da servidora VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.556-8, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 52, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3466 de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete à servidora DURVALINA SILVA RABELO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.908-5, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 53, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3466 de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete do servidor MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA BOAVENTURA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.334-4, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral, a partir desta data, por motivo de sua exoneração do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 54, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete à servidora REGINA APARECIDA DA CUNHA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 36.997-7, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.130/92
INTERESSADA: SIDNEY MARIA DE C. PANIAGO — MAT.: 24.755-3
DESPACHO: Mais 1/5 da Representação do DF-05, a partir de 08.03.93, referente à 2ª parcela, totalizando assim 2/5 da Representação do DF-05.

Brasília, 08 de março de 1993

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Divisão de Administração Geral — Diretora

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.087/93 — PARTES: DF/DETUR X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com locação de máquina Xerox no exercício de 1993. VALOR: Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 017/93, emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 012/89.

PROCESSO Nº 133.000.022/93 — PARTES: DF/RA-IV X BRASPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de peças acessórios para veículos oficiais da RA.IV, conforme Nota de Empenho. VALOR: Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 037/93, emitida por estimativa em 16.02.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 133.000.022/93 — PARTES: DF/RA-IV X BRASPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de reparos e manutenção de veículos oficiais da RA-IV, conforme Nota de Empenho. VALOR: Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 038/93, emitida por estimativa em 16.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília-DF, 08 de março de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 030.014.901/91 — PARTES: DF/SLU X MARCIO ANTONIO DA SILVA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo, marca: Chevrolet. Tipo: Cadet. Placa: BT-8855-DF, pertencente a Terceiros. VALOR Cr$ 9.431.157,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros). FORMA DO RESSARCIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas, no valor de Cr$ 392.864,88 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, reajustadas mensalmente de acordo com a TRD (Taxa Referencial Diária), descontos em folha de pagamento. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. Termo Padrão nº 08/89. Data de assinatura: 05.02.93.

PROCESSO Nº 020.001.412/93 — PARTES: DF/PRG X ROGÉRIO MACHADO LOPES. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo, marca: FIAT. Tipo: UNO MILLE. Placa: CD-1043-PMDF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR Cr$ 2.059.570,65 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta cruzeiros e sessenta e cinco centavos). FORMA DO RESSARCIMENTO: 12 (doze) par-

celas, representadas por 12 (doze) Notas Promissórias no valor de Cr$ 171.631,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros) cada, reajustadas mensalmente de acordo com a TRD (Taxa Referencial Diária). PRAZO: 12 (doze) meses. Termo Padrão nº 07/89. Data de assinatura: 02.03.93.

Brasília, 05 de março de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 132.003.162/90 – OCUPANTE: RESTAURANTE ROCHA – LTDA-ME, representada pelo Sr. LOURIVAL ROCHA ALECRIM. OBJETO: Ocupação das Lojas nºs 07, 09 e 11 do Bloco "D", localizado no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga-DF, medindo 67, 86m2, destinado à Restaurante. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR Cr$ 2.370.383,06 (dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros e seis centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr$ 7.111.149,18 (sete milhões, cento e onze mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e dezoito centavos). Termo Padrão nº 04/89. Data de assinatura: 17.02.93.

PROCESSO Nº 134.000.295/93 – OCUPANTE: VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, representada pelo Sr. WAGNER CANHEDO AZEVEDO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 06, medindo 20,25m2, localizada no Terminal Rodoviário de Sobradinho, destinado a Orientação de Tráfego e Pessoal da Empresa. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR Cr$ 457.898,27 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e vinte e sete centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr$ 1.373.694,81 (hum milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos). Termo Padrão nº 04/89. Data de assinatura: 25.02.93.

PROCESSO Nº 132.003.184/90 – OCUPANTE: A ÚNICA TABACARIA E BOMBONIER LTDA-ME, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 05, localizada no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga, medindo 22,64m2, destinada ao comércio de produtos alimentícios, bomboniere e artigos de tabacaria em geral. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR Cr$ 790.127,69 (setecentos e noventa mil, cento e vinte e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr$ 818.650,19 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e dezenove centavos) complemento. Termo Padrão nº 04/89. Data de assinatura: 17.02.93.

Brasília, 05 de março de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 134.001.358/92 – OCUPANTE: MARIA IVETE XAVIER. OBJETO: Ocupação do Boxe 01/Bloco C, medindo 10,00m2, situado na Feira Permanente de Sobradinho, destinado ao comércio de Hortifrutigranjeiro. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr$ 104.290,00 (cento e quatro mil, duzentos e noventa cruzeiros) mensais, Termo Padrão nº 05/89. Data de assinatura: 29.12.92.

PROCESSO Nº 134.001.358/92 – OCUPANTE: ARABELA DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Boxe 01/Bloco C, medindo 10,00m2, situado na Feira Permanente de Sobradinho, celebrado em 29.12.92. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 27.01.93.

PROCESSO Nº 134.001.014/92 – OCUPANTE: SEBASTIÃO DO CARMO FILHO. OBJETO: Ocupação dos Boxes 08/09-Bloco "J", medindo 35m2, localizado na Feira Permanente de Sobradinho, destinado a Lanchonete e Restaurante. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr$ 318.909,50 (trezentos e dezoito mil, novecentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos) mensais, Termo Padrão nº 05/89. Data de assinatura: 07.10.92.

PROCESSO Nº 134.001.014/92 – OCUPANTE: TÂNIA MARIA RODRIGUES DE LIMA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação dos Boxes 08/09 Bloco "J", medindo 35m2, localizado na Feira Permanente de Sobradinho, firmado em 07.10.92. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 04.02.93.

Brasília, 05 de março de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF

PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.010.976/92 – PARTES: DF/ST X DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com serviços e assist. técnica e manutenção do sistema telefônico desta ST. VALOR: Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 054/93, emitida por estimativa em 09.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92/CPL. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 151.000.083/92 – PARTES: DF/ArqPDF X MAX-MAQ-MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção corretiva preventiva das maq. esc. e calcular, incluindo substituição de peças. VALOR: Cr$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 018/93, emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 032.000.653/91 – PARTES: DF/SEFP X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com locação de máquinas xerox. VALOR: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0356/92, emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 111/91. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 032.000.041/92 – PARTES: DF/SEFP X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva em máquinas processadoras de texto. VALOR: Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0355/93, emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemnto de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 17/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 02 de março de 1993

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 04.03.93)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.013.581/91. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. SERJU/PRES. "B-700/92, por preço global, para prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada e Segurança da Fábrica de Argamassa Armada. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBAL-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **VALOR:** Fica suplementado ao contrato principal, o valor de Cr$ 202.800.000,00 (duzentos e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros). **RECURSOS:** correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, subelemento de despesa nº 3490.39/38. **PRAZO:**Fica prorrogado o prazo do contrato principal já referido por mais 12 (doze) meses, com início em 27.01.93. **DATA DA ASSINATURA:** 27.01.93. **PELA CONTRATADA:** MARCOS BORGES DE CASTRO E SILVA **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/91

PROCESSO: 101.000.272/90. **PARTES:** FSSDF X MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES – GUARDA MIRIM DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** 1 – a) reajustar o valor do "per capita" diário para Cr$ 14.716,00, Cr$ 22.663,00, Cr$ 34.901,00, Cr$ 53.748,00, a vigorar durante o 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, respectivamente, do corrente ano; b) suplementar recursos no valor de Cr$ 331.110.000,00 para suprir despesas com o objeto do Convênio no primeiro trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 266/93. 2 – Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do 2º ao 4º trimestre/93, no valor de Cr$ 2.554.510.250,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr$ 2.885.620.250,00, correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadás pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 2.118. ELEMENTO DE DESPESA 345043, FONTE 000 GDF. **ASSINATURA:** 08.03.93. **VIGÊNCIA:** 31.12.93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em, 08.03.93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/91

PROCESSO: 101.001.045/91. **PARTES:** FSSDF X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL. **OBJETO:** 1 – a) reajustar o valor do "per capita" diário para Cr$ 14.716,00, Cr$ 22.663,00, Cr$ 34.901.00, Cr$ 53.748,00, a vigorar durante o 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, respectivamente, do corrente ano; b) suplementar recursos no valor de Cr$ 132.444.000,00 para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao 1º trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 265/93. 2 – Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do 2º ao 4º trimestre/93, no valor de Cr$ 1.021.804.100,00 perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr$ 1.154.248.100,00, correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 2.118 **ELEMENTO DE DESPESA:** 345043. **FONTE:** 000-GDF, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. **ASSINATURA:** 04/03/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 05/03/93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do CCC

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF nº 49 de 09.03.93).

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.294/92. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-554/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de redes de águas pluviais, no Setor de Indústrias Gráficas, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBNIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 03.03.93, perfazendo o total de 165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.93. **PELA CONTRATADA:** GETÚLIO LEITE SOARES. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2777

Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/93-Caesb, pelo Presidente da Caesb. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote II, itens 01, 02, 03, 08, 11, 20, 26, 43, 44, 61, 62 e 64 e lote V, itens 01, 02 e 13 para serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN2, em Brasília-DF, Brasil. **FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89 – GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. CLASSIFICAÇÃO: PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos para o lote II e 90 (noventa) dias corridos para o lote V, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VALOR:** Cr$ 3.682.312.562,13 (três bilhões, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e treze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/93. **CONTRATADA:** COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2778. Nº DO PROCESSO: 092.00460/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92-Caesb, pelo Presidente da Caesb. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote II itens 04 a 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21 a 24, 70 e 71, e lote V item 03 e 12 para serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN 2, em Brasília-DF, Brasil. **FONTE DE RECURSOS:** os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89-GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. **PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VALOR:** Cr$ 355.857.315,42 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quinze cruzeiros e quarenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.93. **CONTRATADA:** VALCONEX – COMÉRCIO DE VÁLVULAS, CONEXÕES E REGISTROS PARA SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **CLASSIFICÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5008 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores Código 12.211.122.073.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2779

Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92-Caesb, pelo Presidente da Caesb. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote II, itens 25, 34 a 39, 46 a 60, 63, 65 e 66 para serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN2, em Brasília-DF, Brasil. **FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89 – GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do Projeto 5008 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.211.122.073. **VALOR:** Cr$ 151.941.734,90 (cento e cinqüenta e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa centavos). **PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/93. **CONTRATADA:** SANEBASE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRTO Nº 2780. Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92-Caesb, pelo Presidente da Caesb. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote I, itens 113 a 118 e 121 e lote II item 33, para serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN 2 e RCN 2, em Brasília-DF, Brasil. **FONTE DE RECURSO:** os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89-GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5008-Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.211.122.073. **VALOR:** Cr$ 601.581.640,00 (seiscentos e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta cruzeiros). **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.93. **CONTRATADA:** KLAVAL DO BRASIL-VÁLVULAS E CONTROLES LTDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2781

Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/93-Caesb, pelo Presidente da Caesb. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote III, itens 04 a 06 para serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN2, em Brasília-DF, Brasil. **FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89 – GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do Projeto 5008 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.211.122.073. **VALOR:** Cr$ 621.849.766,00 (seiscentos e vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis cruzeiros). **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/93. **CONTRATADA:** SIEMENS S/A.

EXTRATO DO CONTRATO 2782

Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92-Caesb, pelo Presidente da Caesb. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote I, item 42, para ser utilizado nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN-2 e RCN-2, em Brasília-DF, Brasil. **FONTE DE RECURSO:** os recursos financeiros são provenientes do CNV-073/89-GDF/SOSP/CAESB e CT-526/OC-BR-BID/GDF. **CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do projeto 5008-Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.211.122.073. **VALOR:** Cr$ 747.625,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco cruzeiros). **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.93. **CONTRATADA:** CONFAB INDUSTRIAL S/A.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2783. Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92-CAESB pelo Presidente da CAESB. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote IV, item 01 para ser utilizado nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN2, em Brasília, DF. **FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89 – GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5.008 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.211.122.073. **VALOR:** Cr$ 618.390.000,00 (seiscentos e dezoito milhões e trezentos e noventa mil cruzeiros). **PRAZO:** é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.93. **CONTRATADA:** HIDROPOÇOS LTDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2785. Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92-CAESB pelo Presidente da CAESB. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote IV, item 02 para ser utilizado nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN2, em Brasília, DF. **FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89 – GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. **VALOR:** Cr$ 888.097.338,00 (oitocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sete mil e trezentos e trinta e oito cruzeiros). **PRAZO:** é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.93. **CONTRATADA:** SULZER – BOMBAS E COMPRESSORES LTDA. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5.008 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.211.122.073.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2784. Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92-CAESB pelo Presidente da CAESB. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote III, itens 01, 02, 03, 07, 08 e 09 para serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN2, em Brasília-DF. **FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89 – GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5.008 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.211.122.073. **VALOR:** Cr$ 1.365.354.694,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e cino milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros). **PRAZO** é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.93. **CONTRATADA:** INEPAR S/A – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2787

Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92-Caesb, pelo Presidente da Caesb. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote I, itens 119 e 120 para serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN2, em Brasília-DF. **FONTE DE RECURSOS: os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89 – GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do Projeto 5008 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.122.122.073. **VALOR:** Cr$ 117.025.382,00 (cento e dezessete milhões, vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e dois cruzeiros). **PRAZO:** é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/93. **CONTRATADA:** ASVOTEC TERMOINDUSTRIAL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO 2786

Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92 Caesb pelo Presidente da CAESB. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote II, itens 15, 19, 27 e 32, 40, 41, 42, 45, 67, 68 e 69 para serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN2, em Brasília-DF. **FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89 – GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do Projeto 5008 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.211.122.073. **VALOR:** Cr$ 842.401.848,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e um mil e oitocentos e quarenta e oito cruzeiros). **PRAZO:** é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/93. **CONTRATADA:** INDUMETAL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E METALÚRGICA LTDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2788. Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Rerratificação da Homologação e Adjudicação da CI nº 002/92-CAESB pelo Presidente da CAESB. **OBJETO:** Fornecimento dos materiais relacionados no lote I, itens 01 a 28, 30 a 41, 43, 45 a 49, 52 a 62, 65 a 103, 105 a 112, 122 a 124, para serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, compreendendo a estação elevatória RDN-RC (ampliação), linha de recalque RDN-RC (ampliação) e barriletes dos reservatórios RDN2 e RCN2, em Brasília, DF. **FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são provenientes do CVN 073/89 – GDF/SOSP/CAESB e CT 526/OC-BR-BID/GDF. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5.008 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 12.211.122.073. **VALOR:** Cr$ 3.515.450.471,60 (três bilhões, quinhentos e quinze milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros e sessenta centavos). **PRAZO:** é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da

publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.93. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2789. Nº DO PROCESSO: 092.001225/93. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 020/93-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Água da CAESB. **OBJETO:** Execução de obras/serviços de redes de água (parte dos anéis principais "A-2A-1-3 e A-2A-1-4") das quadras QR 117 e 217, em Santa Maria-DF. **FONTE DE RECURSO:** os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do Projeto 5060 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, sub-projeto 01 – Código 22.401.201.103-7. **VALOR:** Cr$ 621.363.681,37 (seiscentos e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros e trinta e sete centavos). **PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.93. **CONTRATADA:** PISTA LIVRE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONVÊNIO Nº 02/93-DETRAN/DF

PARTES – CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA: Banco do Estado de Rondônia S/A.
OBJETO: Arrecadação de valores relativos às notificações de infrações – 105 e 102 de Multas de Trânsito.
VALOR: Pela prestação de serviços de arrecadação, o DETRAN/DF pagará ao Banco 02 (duas) UFIR/MENSAL por documento arrecadado.
DATA: 27/01/93
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada seu Chefe de Seção Administrativa.

(DAR Cr$ 400.000,00)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 12/93-DETRAN/DF
SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.005058/91
CONTRATO Nº: 02/92
PARTES CONTRATANTE DETRAN/DF
CONTRATADA: SITRAN – Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: 8.029.694.356,00 (Oito Bilhões, Vinte e Nove Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta Cruzeiros), Natureza Despesa 349039, Fonte 050 NE 67 e 68/93
DATA: 26.02.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o Engenheiro o Sr. José Célio dos Santos.

PATRONATO MADRE MAZZARELLO
Rua 11, s/nº

EXTRATO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Anápolis **Goiás**
Registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Protestos de Anápolis, no livro A-2, fls. 3251/54 sob o nº 2.771, em 02 de agosto de 1952. Inscrito no CGC sob o nº 01.029.446/0001-01.
Diário nº 0012 **Folhas 68 a 71**
ATIVO: 278.239.104,56 – **ATIVO CIRCULANTE:** 72.803.039,83. **Disponibilidades:** 56.831.638,35. **Realizável a Curto Prazo:** 15.971.401,48. **ATIVO PERMANENTE – IMOBILIZADO:** 205.436.064,73. **Imobilização Técnica:** 205.436.064,73. **PASSIVO:** 278.239.104,56. **PASSIVO CIRCULANTE:** 1.889.086,71. **PATRIMÔNIO:** 276.350.017,85. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** 276.350.017,85. **Patrimônio Social:** 276.350.017,85. **RECEITAS:** 378.322.017,46. **RECEITAS OPERACIONAIS:** 18.478.000,00. **RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:** 359.844.017,46. **CONVÊNIOS:** 76.000.000,00. **F.C.B.I.A.:** 8.000.000,00. **FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUC.:** 68.000.000,00. **DESPESAS:** 378.322.017,46. **DESPESAS OPERACIONAIS:** 115.885.051,33. **DESPESAS NÃO OPERACIONAIS:** 24.586.821,45. **Variação do Exercício-Resultado do Exercício:** 237.850.144,68.

Anápolis, 31 de dezembro de 1992
JORGE FONSECA FILHO
Contador
CRC-MG nº 9898-S.GO
CPF: 000019296-15

(DAR Cr$ 680.000,00)

INSTITUTO MARIA AUXILIADORA

Praça Comendador Germano Roriz, 275 – Setor Sul – Goiânia-GO.
EXTRATO DO BALANÇO GERAL CENTRALIZADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992
Registrado no Cartório do Registro Geral Atanagildo de Queiroz França, no livro A-2, fls. 22 e 23 sob o nº 282, em 29 de agosto de 1956. Inscrito no CGC sob o nº 01.556.109/0001-72.
Diário nº 0012 **Folhas 123 a 130**
ATIVO: 3.425.109.400,53 – ATIVO CIRCULANTE: 1.749.343.583,32 – Disponibilidades: 35.503.332,05 – Realizável a curto Prazo: 1.713.821.170,67 – Despesas Antecipadas: 19.080,60 – Depósito para Recursos: 19.080,60 – ATIVO PERMANENTE: 950.733.753,92 – Imobilizado: 950.733.753,92 – Imobilização Técnica: 964.706.286,64 – Depreciação Acumulada (13.972.532,72) – COMPENSAÇÃO: 725.032.063,29 – VALORES EM COMPENSAÇÃO: 725.032.063,29 – Gratuidades Concedidas: 165.311.443,28 – Reduções Concedidas: 559.720.620,01 – PASSIVO: 3.425.109.400,53 – PASSIVO CIRCULANTE: 55.924.575,78 – Resultado de Exercícios Futuros: 774.386.421,19 – PATRIMÔNIO: 1.869.766.340,27 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 1.869.766.340,27 – PATRIMÔNIO SOCIAL: 1.849.776.747,65 – reserva de Reavaliação: 19.989.592,62 – COMPENSAÇÃO:. 725.032.063,29 – VALORES EM COMPENSAÇÃO: 725.032.063,29 – Concessão de Gratuidades: 165.311.443,28 – Concessão de Reduções: 559.720.620,01 – RECEITAS: 5.198.756.852,56 – RECEITAS OPERACIONAIS: 3.300.893.221,20 – RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 1.897.863.631,36 – CONVÊNIOS: 149.100.000,00 – Fundo Nac. Desenvol. da Educação: 149.100.000,00 – DESPESAS: 5.198.756.852,56 – DESPESAS OPERACIONAIS: 3.218.907.085,21 – DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 301.998.142,04 – Variação do Exercício-Resultado do Exercício: 1.677.851.625,31. Goiânia, 31 de dezembro de 1992. Jorge Fonseca Filho – Contador-CRC-MG – Nº 9898-S.GO – CPF: 000019296-15.

(DAR Cr$ 720.000,00)

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB
EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996, ART. Nº 82

01 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/92-SEJUR/TCB, 02 – STCB X MEDICON – COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, 03 – Processo 095.003240/91, 05 – 25.02.93, 06 – 01 (um) ano a partir da data da assinatura, 07 – Prestação de Serviços Especializados em Manutenção Preventiva e corretiva de 01 (um) consultório odontológico, 08 – Cr$ 30.000.000,00, 09 – STCB, 10 – 34.90.39, 12 – NEP nº 0295/93 no valor de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DA AGE DA CONFEDERAÇÃO DAS MISERICORDIAS DO BRASIL
ALTERAÇÃO NA ATA

A Confederação das Misericordias do Brasil realizou em 01.12.92 uma AGE para patrocinar em conjunto com Federada os Congressos Nacionais de Misericórdias e Entidades Filantrópicas; Ingressar em juízo ativa e passivamente nos termos do art. 5º inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, para representar interesses de suas afiliadas. Alterar seu endereço para SCS Quadra 07 Bloco A Salas 902 e 904, Edifício Executive Tower em Brasília-DF.

CANDIDO GALVÃO DE BARROS FRANÇA NETTO
Presidente

(DAR Cr$ 200.000,00)

ROYAL ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A ROYAL ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CGC-FM nº 05.157.729/0002-00, comunica alteração de endereço para SCS Qd. 08, Bl. B-60 Sl. 403/404 – Brasília-DF.

(DAR Cr$ 120.000,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
TERMO DE AJUSTES – TAJ | TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/93 – FEDF
PARTES: 1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF; 2) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – ASEFE

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.010030/92	08.03.93	31.12.94	

ESPÉCIE: Permissão de Uso Especial de Bem Público | LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
O presente Termo tem por objeto a aceitação por parte da Permissionária, das condições estabelecidas pela Fundação Educacional do Distrito Federal para ocupação da área de 242 m², localizada na Área de Serviços Públicos - Lote 6, Setor de Indústria e Abastecimento, onde encontra-se o Centro de Recursos Tecnológicos, destinado à Clínica Odontológica e Restaurante que serve aos funcionários da Fundação Educacional do Distrito Federal.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM.%
ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO: NÚMERO | VALOR Cz$ | NÚMERO | VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES
1) MARCO ANTONIO DE MORAES – Diretor Executivo
2) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA – Presidente

TESTEMUNHAS: SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA | AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA

Publicação: FEDF
CONA
DA. GDL I - I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
TERMO DE AJUSTES – TAJ | TERMO DE COMPROMISSO Nº 02 /93 – FEDF
PARTES: 1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF; 2) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – ASEFE

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.010030/92	08.03.93	31.12.94	

ESPÉCIE: Permissão de Uso Especial de Bem Público | LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
O presente Termo tem por objeto a aceitação por parte da Permissionária, das condições estabelecidas pela Fundação Educacional do Distrito Federal para ocupação de 02 (duas) salas, totalizando 96 m², localizadas no antigo prédio da Regional, sito à EQ. 27/36 - Área Especial Setor Central Gama-DF, destinadas à instalação da Clínica Odontológica da referida Associação.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM.%
ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO: NÚMERO | VALOR Cz$ | NÚMERO | VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES
1) MARCO ANTONIO DE MORAES – Diretor Executivo
2) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA – Presidente

TESTEMUNHAS: SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA | AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA

Publicação: FEDF
CONA
DA. GDL I - I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
TERMO DE AJUSTES – TAJ | TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/93 – FEDF
PARTES: 1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF; 2) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – ASEFE

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.010030/92	08.03.93	31.12.94	

ESPÉCIE: Permissão de Uso Especial de Bem Público | LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
O presente Termo tem por objeto a aceitação por parte da Permissionária das condições estabelecidas pela Fundação Educacional do Distrito Federal para Ocupação da área de 380.34 m², aproximadamente, localizada à QNM 14 - Área Especial, onde encontra-se a Escola classe 54, situada na Cidade Satélite de Ceilândia, destinada à Clínica Odontológica e Restaurante que serve aos funcionários da Fundação Educacional do Distrito Federal.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM.%
ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO: NÚMERO | VALOR Cz$ | NÚMERO | VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES
1) MARCO ANTONIO DE MORAES – Diretor Executivo
2) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA – Presidente

TESTEMUNHAS: SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA | AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA

Publicação: FEDF
CONA
DA. GDL I - I

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os servidores integrantes das Carreiras representadas pelas entidades abaixo assinadas a participar de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se: **LOCAL:** PRAÇA DO BURITI; **DATA:** 16.03.93 terça-feira; **HORÁRIO:** 1ª CONVOCAÇÃO: 13h00, 2ª CONVOCAÇÃO: 14h00; **ASSUNTOS:** 1 — INFORMES GERAIS, POLÍTICA SALARIAL, REVISÃO DAS TABELAS, REVISÃO E CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES, ISONOMIA. 2 — ENCAMINHAMENTO DE GREVE GERAL.

Brasília, 09 de março de 1993

Paulo Cesar Mendonça de Sousa (SINDAFIS); João Pereira da Silva (ASSEAPP); Eustáquio Santos (SINDIFICO); Moisés José Marques (SENALBA); Severino Marques de Oliveira (SINDIRETA-DF); Cícero Batista Araújo Rôla (SINDSER).

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-018/93-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-018/93-CAESB. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e Equipamentos (Cabos, Fusíveis, Contactores, Dijuntores, Lâmpadas, Relês, Pára-Raios, etc), de que trata o Processo nº 092.001.491/93. Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 30 de março de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A" nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal. O edital encontra-se à disposição na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no endereço mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 10 de março de 1993

HERMES JANNUZZI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 002/93 — DRT-DpR—SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20.123, contra a firma CORDEIRO & DAMASCENO LTDA, inscrição no ICMS nº 07.126.118-4 e CGC nº 36.768.323/0001-77, com a seguinte descrição:
"Deixou de recolher aos Cofres do GDF, no período de novembro de 1991 a novembro de 1992, o ICMS no valor original a seguir: a) Cr$ 1.309.968.564,60, apurado sobre imposto lançado e recolhido a menor, demonstrado no C/C do ICMS; b) Cr$ 205.936.107,58, devido na substituição tributária, lançado e recolhido a menor, conforme demonstrativo do C/C do ICMS; c) Cr$ 33.911.668,61, de ICMS normal, devido sobre operações de vendas de cervejas apurado sobre diferença existentes entre o somatório mensal das notas fiscais subsérie B-2 e os valores lançados no livro Reg. de Saída; e d) Cr$ 564.453.174,11, de ICMS devido na substituição tributária, apurados sobre operações com venda de cervejas, pelo cortejamento do somatório mensal das notas fiscais, subsérie B2 e os valores lançados no livro reg. saída. Referido imposto atualizado monetariamente e acrescido de multa e juros de mora, perfaz a importância Cr$ 11.497.716,28 (onze bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e doze cruzeiros e vinte e oito centavos). Tudo conforme demonstrativos em anexo. **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Infringiu o disposto nos artigos: 82 inciso I, 83, 105 Parágrafo 2º e 377 Parágrafo 2º do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, combinado com o artigo 2º do Dec. nº 11.526/89".
Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga — DF, 05 de março de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA
Divisão da Receita de Taguatinga
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/93-FSSDF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (CIMENTO, AREIA, TIJOLO, MADEIRA, CANO PVC, TINTA, ARAME ETC). **DATA DE ABERTURA:** 25 DE MARÇO DE 1.993. **HORÁRIO:** 10:00 HORAS. **LOCAL DA ABERTURA:** W/3 NORTE Q. 515 BL "B" LOTE 2 TÉRREO SALA 02. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, 2º ANDAR SALA 204, NO HORÁRIO DE 13h30min ÀS 18horas.

Brasília-DF, 09 de março de 1993

ISAEL FELISBERTO NOGUEIRA
Presidente
CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1992.

Brasília, 11 de março de 1993

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO

ADIAMENTO DO EDITAL Nº 04/93 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 04/93 — Imóveis, FICA PRORROGADO de 16.03.93 para 18.03.93, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 17.03.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 18.03.93, no Auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do AVISO publicado no DODF de 15, 16 e 17.02.93 e Jornal de Brasília de 15.02.93.

Brasília, 08 de março de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DGA — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO DE ADIAMENTO"

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93 — FEDF

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 011/93 — FEDF fica adiada "sine die" e que, oportunamente, será divulgada a nova data de abertura da referida licitação.

Brasília-DF, 10 de março de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB avisa aos Senhores Acionistas que, consoante proposta que será submetida à Assembléia-Geral Extraordinária prevista para realizar-se em 14.04.93, o capital social da empresa deverá ser aumentado de Cr$ 997.381.774.011,00 — constituído de Cr$ 82.519.139.835,00 de capital anterior mais a correção da expressão do capital no exercício de 1992, no valor de Cr$ 914.862.634.176,00 — para Cr$ 1.125.171.746.820,00, mediante incorporação de reservas livres existentes, a título de bonificação aos acionistas, e de recursos destinados ao aumento de capital, registrados na contabilidade da empresa. Em conseqüência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias contados da data da primeira publicação deste aviso, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr$ 405,00 (quatrocentos e cinco cruzeiros), observada a proporcionalidade, existente nesta data, entre o capital de cada acionista e o capital social da empresa. devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas dos dias úteis.

Brasília, 11 de março de 1993

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo 69, de Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

REVOGAR a licitação referente a Tomada de Preços acima referenciada por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, 09 de março de 1993

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO — CORONEL QOBM/Comb
Comandante Geral — CBMDF

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/92

A Comissão Permanente de Licitações do Ministério da Saúde avisa que encontram-se à disposição dos interessados na sala 426-A do Edifício Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, as retificações da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supra citada. Fica marcada a data de 07 de abril de 1993 para abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO".

Brasília/DF, 09 de março de 1993

ALVARO BITTENCOURT HENRIQUE SILVA
Presidente da CPL

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

AVISO DE ADIAMENTO

TP-EBR.G.0001.93

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., torna público que a data de entrega das propostas da Tomada de Preços relativa a Serviços de locação de veículos, para uso no seu Escritório de Representação em Brasília, cujo Edital foi publicado nos dias 16, 17 e 18/02/93 no DOU e nos dias 17, 18 e 19.02.93 no DODF, foi adiada para às 09:30 horas do dia 23/03/93, ocasião em que serão abertas em ato público.

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE BRASÍLIA

(DAR Cr$ 240.000,00)